



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 126 Salgado de São Félix -PB - quinta-feira, 09 de julho de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA GPM nº 254/2026

09 de Julho de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, **ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Municipal; considerando o resultado final do Concurso Público de provas objeto do Edital nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix, homologado através de termo publicado no Diário Oficial do Município, Nº 133 de 18/07/2024,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear em caráter efetivo, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Municipal nº 280, de 14 de abril de 2000, **AMANDA EDNA SERAFIM DA SILVA**, para exercer o cargo de **ATENDENTE TERAPÊUTICO**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Município, por ter sido submetido e aprovado em Concurso Público de Provas.

Art. 2º - A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (dias), prorrogáveis por igual prazo, desde que o interessado requeira justificadamente, contados da publicação desta Portaria, conforme dispõe o art. 32 Lei Municipal de nº 280, de 14 de abril de 2000.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 09 de Julho de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 126 Salgado de São Félix -PB - quinta-feira, 09 de julho de 2026

TERMO DE POSSE Nº 088

**TERMO DE POSSE DO CANDIDATO APROVADO EM QUINTO LUGAR GERAL
NOMEADO (A) PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, VIRTUDE DA
CLASSIFICAÇÃO DO 4º CONCURSO PÚBLICO DO SALGADO DE SÃO FÉLIX-PB,
REALIZADO EM DE MAIO DE 2024.**

O Prefeito do Município de Salgado de São Félix – PB, EMPOSSA nesta data o (a) servidor **AMANDA EDNA SERAFIM DA SILVA**, nomeado (a), pela Portaria GPM nº 254/2026, de 09 de julho de 2026, para o cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE TERAPÊUTICO**, com a lotação na Secretaria de Educação, jornada de trabalho de 30 horas semanais, tendo em vista ter sido aprovado em 05º lugar no Concurso Público Municipal objeto de Edital nº 001/2024, homologação através de termo público no Diário Oficial do Estado da Paraíba, Nº 133 de 18 de julho de 2024.

O servidor apresentou a documentação exigida por lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo. Nada mais a constar, eu **Camyla Caroline Vasconcelos Azevedo**, Secretária de Administração, lavrei o presente TERMO, que vai assinado pelo Prefeito e pelo empossado.

Salgado de São Félix-PB, 09 de julho de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

AMANDA EDNA SERAFIM DA SILVA
Empossado



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 126 Salgado de São Félix -PB - quinta-feira, 09 de julho de 2026

PORTARIA GPM nº 255/2026

Institui a Comissão Gestora Municipal para elaboração, avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação (2026 – 2036), responsável por definir metas, estratégias e prioridades para educação municipal.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX - PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO: CONSIDERANDO o disposto no artigo 214 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o contido no inciso I do artigo 11 da Lei Federal nº 9.394/96 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 220 /2025 que instituiu o Sistema Nacional de Educação; CONSIDERANDO a Lei 15.388/2026 que aprovou o Plano Nacional de Educação; CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 543/2015 que instituiu o Plano Municipal de Educação (2015 – 2025); CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 350/2005 que instituiu o Sistema Municipal de Ensino. CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, as ações para elaboração do novo Plano Municipal de Educação previstas na Lei Nº 15.388/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora Municipal para elaboração, avaliação e monitoramento do Plano Municipal de Educação (2026 – 2036), responsável por definir metas, estratégias e prioridades para educação municipal.

Art. 2º São atribuições da Comissão Gestora Municipal:

- I - Sensibilizar e mobilizar os diferentes atores para o processo de elaboração do PME;
- II - Assegurar espaços de participação social;
- III - Organizar um cronograma de execução das etapas do PME
- IV - Criar, orientar e garantir o funcionamento de Grupos de Apoio a elaboração do PME: Grupos de Trabalho, Câmaras Técnica, Subcomissões, quando houver necessidade;
- V - Garantir a disseminação dos resultados produzidos em cada etapa (dados, informações, proposições, etc.)
- VI - Realizar ações de formação dos diferentes atores a serem envolvidos no processo
- VII - Compartilhar a experiência de elaboração do novo PME

Parágrafo Único – O Poder Executivo editará atos para disciplinar a construção, o monitoramento e a avaliação do novo Plano Municipal de Educação, considerando a participação da Secretaria Municipal de Educação (equipe técnica), da comissão de educação da Câmara de Vereadores, do Conselho Municipal de Educação (CME) e do Fórum Municipal de Educação (FME).

Art. 3º. A Comissão Gestora será composta pelos seguintes membros:

(*observar as instâncias previstas na Lei do PME)

1 - Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação, sendo:
PATRÍCIA VELOSO BORGES - (titular)
CRISTIANE TRIGUEIRO - (suplente)

2 - Dois representantes do Conselho Municipal de Educação, sendo:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 126 Salgado de São Félix -PB - quinta-feira, 09 de julho de 2026

LEONARDO JORDÃO BORGES - (titular)
MARIA DA GLÓRIA CARDOSO - (suplente)

3 - Dois representantes da Comissão de Educação da Câmara Municipal, sendo:
ANA KAROLYNNE DE ARAÚJO NEVES DOS ANJOS - (titular)
ANTÔNIO VICENTE DE ANDRADE NETO - (suplente)

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Salgado de São Félix-PB, 09 de julho de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 126 Salgado de São Félix -PB - quinta-feira, 09 de julho de 2026

PORTARIA GPM nº256 /2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis **RESOLVE**:

Pela presente portaria, **EXONERAR** o Senhor (o) **ROBSON LUCAS NEVES DE ARAÚJO**, matrícula **221768**, no cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Apoio à Adm. Pública**, no Município de Salgado de São Félix-PB, a partir do dia 01 de julho de 2026.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 09 de junho de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 126 Salgado de São Félix -PB - quinta-feira, 09 de julho de 2026

PORTARIA GPM nº 257 /2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis RESOLVE:

Pela presente portaria NOMEAR o (a) Senhor (a) **DIEGO CESAR NEVES DE ARAUJO**, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE APOIO ÀS FINANÇAS**, no Município de Salgado de São Félix-PB.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 02 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix-PB, 09 de julho de 2026.

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 126 Salgado de São Félix -PB - quinta-feira, 09 de julho de 2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2026

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00011/2026, para o dia 31 de Julho de 2026 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB. E-mail: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br. Site: www.bll.org.br/

Salgado de São Felix - PB, 09 de Julho de 2026

MARIA JULIANA PEREIRA DE SOUZA
Pregoeira Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
CRIADO PELA LEI Nº 90, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1976

Edição 126 Salgado de São Félix -PB - quinta-feira, 09 de julho de 2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSOURA PARA DIVERSAS UNIDADES GESTORAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00039/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00039/2025 - Maq-larem Maquinas Moveis e Equipamentos Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 10.199,55; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 09.07.26